



ATA Nº5/2022

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

----- Aos catorze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão extraordinária, no auditório do Domus Carmeli, Fátima, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01** – Apreciação e votação da ata nº 04/2022 referente à sessão ordinária de 2022.09.30 -----

----- **02** – Leitura resumida do expediente.-----

----- **03 - ORDEM DO DIA** -----

----- **03.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – Plano de Urbanização de Ourém – versão final -----

----- **03.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – Plano de Urbanização de Fátima – versão final -----

----- **03.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – P170/2022 – aquisição de limpeza para instalações municipais – edifício do Teatro Municipal de Ourém e zona medieval (Castelo, Galeria, Ucharia e sanitários Públicos) -----

----- **03.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de cedência de autocarro municipal -----

----- **03.05**– Apreciação e votação da proposta camarária – Centro de Bem-Estar do Bairro – proposta de protocolo -----

----- **03.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – proposta de protocolo -----

----- **03.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – pedido de isenção de taxas -----



- **03.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Alburitel – proposta de contrato de comodato -----
- **03.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – proposta de contrato de comodato -----
- **03.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria), ano económico de 2023 -----
- **03.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Urqueira -----
- **03.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – P205/2022 – requalificação urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho ---
- **03.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento de Benefícios Fiscais a Associações do Concelho de Ourém – versão final -----
- **03.14** – Período de intervenção aberto ao público. -----
- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----
- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----
- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----
- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----
- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária AMO -----
- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.^o Secretário AMO -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira -----
- Helena Santos Pereira -----
- Mónica Filipa Gaspar Faria -----
- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques -----
- Otilia Cristela Antunes Marto -----
- João Carlos de Jesus Pereira -----
- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
- Joana Casimiro Rosado -----
- Francisco Emanuel Marques Lopes -----



----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

----- Jorge Pereira da Silva -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Tiago Ferreira Simões Vieira, eleito na lista PPD/PSD, foi substituído pelo senhor **Manuel Lourenço Dias** -----

----- Victor Oliveira Santos, eleito na lista PS, foi substituído pelo senhor **Edgar Ferreira Enes** -----

----- Verificou-se a presença dos senhores PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: ---

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atougua – Luís Manuel Gameiro Oliveira -----

----- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fizeram-se substituir: -----



----- Freguesia de Fátima – Secretário, Carlos Ferreira Neves -----
 ----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Vogal, Ana Zita Lopes Baptista Oliveira ---
 ----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
 setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----
 ----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
 ----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----
 ----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----
 ----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----
 ----- Rui Manuel Simões Vital -----
 ----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----
 ----- Senhores Vereadores em regime de não permanência:-----
 ----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
 ----- Gonçalo Santos Pires Bento -----
 ----- Não compareceu a senhora Vereadora em regime de não permanência: -----
 ----- Cília Maria de Jesus Seixo -----
 ----- Deu início aos trabalhos desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, o
 senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a
 sessão, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----
**01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 04/2022 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA
 DE 2022.09.30.** -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do
 plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros
 constituintes do plenário. -----
 ----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA AMO referiu a seguinte correção: ----
 ----- Página 16, linha 15.ª, onde consta: “Agrupamento de Escolas de Ourém - EB2/3 da
 Freixianda”, deve figurar: “**Agrupamentos Escolas do Concelho**” -----



----- Feita correção, a ata foi submetida a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão. -----

02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. --- -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou da presença da Assembleia Municipal, desde a última sessão datada de 29 junho 2022, nas seguintes iniciativas: -----

----- Comunicação da Câmara Municipal remetendo cópia da deliberação camarária tomada em reunião de 03 outubro 2022, no âmbito “Auditoria ao Município de Ourém” -----

----- Participação/presença da Assembleia Municipal, desde a última sessão datada de 30 setembro 2022, nas seguintes iniciativas: -----

- Reunião da Comissão Planeamento Estratégico com a Direção da Insignare – Associação de Ensino e Formação, no âmbito da temática Ensino Profissional em Ourém -----

- Jantar temático “25 anos Cidade de Fátima” -----

- 30.º aniversário de Le Plessis-Trévisé, comitiva Município Ourém, 14 a 16 outubro -----

- Café-colóquio sobre “A Problemática da Energia” -----

- Cerimónia Militar comemorativa 14.º aniversário do Comando Territorial de Santarém -----

- Apresentação livro da III edição do Tabula Rasa – Festival Literário de Fátima -----

- 15.º edição Festival Internacional de Cinema de Turismo, ART & TUR em Ourém -----

- Abertura Feira Nova de Santa Iria 2022 -----

- Inauguração da Rua D. Maria do Carmo Sousa, Lagoa Furadouro -----

- Apresentação programa dos Encontros PNAID 2022 -----

- XXVIV aniversário Bombeiros Voluntários Ourém, Secção Espite -----

- Magusto dos Escuteiros de Fátima -----

- Magusto Casa do Povo Fátima -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----



----- Relativamente aos pontos da ordem de trabalhos: -----
 ----- **03.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – Plano de Urbanização de Ourém – versão final -----

----- **03.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – Plano de Urbanização de Fátima – versão final -----

Os mesmos foram debatidos de forma sequencial, tendo sido entendimento do plenário fazer uma pausa de 15 minutos antes de proceder à respetiva votação, possibilitando uma breve conversação entre os membros de cada um dos grupos municipais com assento neste Órgão deliberativo. -----

----- **03 - ORDEM DO DIA** -----

03.01 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM – VERSÃO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 87366**, datado de **2022.10.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 04 de julho de 2022, a Câmara deliberou submeter a proposta do Plano de Urbanização de Ourém a discussão pública, por um período de 30 dias, de conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 150, do **Diário da República**, no dia 04 de agosto de 2022, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 23 de setembro de 2022. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 83.729/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a



anexar, depois de analisados e ponderados os conteúdos das participações recolhidas no período de discussão pública, a versão final da proposta do Plano de Urbanização de Ourém e a dar conta de que a mesma encontra-se devidamente instruída com os elementos necessários à apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para informar de que, das 16 participações registadas, duas não têm enquadramento no citado plano, sete foram aceites na totalidade, quatro foram aceites parcialmente, duas já estavam previstas na proposta do plano e uma não foi aceite. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Estiveram presentes, procedendo a uma exposição técnica sobre a matéria em análise (documentação anexa ao processo): -----

- Câmara Municipal de Ourém – Chefe do Serviço de Planeamento do Território, Urbanista André Oliveira; Técnico Superior, Geógrafo David Pulquério -----

- Empresa HLAND – Dr.ª Helda Mendes; Eng.º José Lameiras. -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo o contributo dos participantes, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Saúdo a todos na pessoa do senhor Presidente -----

Aos apresentadores, obrigada pela explicação que nos vieram dar. -----

Obviamente, para a esmagadora maioria de nós, isto é tecnicamente complicado, difícil de analisar, não sendo nós especialistas. Julgo que todos queremos o efeito prático do que foi apresentado. -----

Era necessário um Plano de Urbanização em Ourém. -----

Quem conhece a cidade identifica, pelo menos, dois problemas que eu gostava de saber se o Plano de Urbanização os vai resolver. Trata-se de uma zona antiga da cidade, pouco recuperada, ou seja, uma zona velha, com edifícios a caírem. A imagem da cidade que poderia



ser a mais interessante, não está recuperada. Existe algum plano de recuperação para isto? Sabemos que a ORU e a ARU não funcionaram, até agora, pelo menos da maneira que se pretendia. Existe um efeito claro disso? -----

Outra questão, é a zona nova da cidade, dos últimos 30/40anos, mal programada e esteticamente pouco atraente. Com este Plano consegue-se fazer alguma alteração? -----

Outra questão. quais são as zonas de expansão, se as há e onde estão localizadas.” -----

= **ANA ZITA LOPES BAPTISTA DE OLIVEIRA**, em representação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Secretários, -----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém e Vereadores, -----

Ex.mos Deputados/as Municipais, Exmos/as Presidentes de Junta de Freguesia do nosso concelho, -----

Caros Ourienses presentes e os que seguem pela transmissão online, -----

Hoje é um dia particularmente importante para a cidade de Ourém e para a nossa freguesia, pelo que não podíamos deixar de partilhar algumas notas: -----

- É publicamente reconhecido que a ausência de um instrumento de planeamento urbanístico, faz falta às cidades e resulta em constrangimentos vários, particularmente no crescimento e desenvolvimento sustentável do espaço urbano. -----

- Assumir a estratégia de elaborar e aprovar um instrumento como o Plano de Urbanização para a cidade de Ourém, que hoje se discute, é determinante para compreender qual a evolução e o futuro que se deseja, pois através do plano prevemos a efetiva organização, preparação e capacidade do espaço urbano, para absorver investimentos, sejam eles públicos ou privados. Também é assim possível estruturar a área urbana, no cumprimento de princípios de mobilidade, existência de espaços verdes, áreas de lazer e socialização, zonas de cariz habitacional e espaços comerciais. -----

Este momento não é meramente formal, porque marca de forma indelével um novo paradigma para a nossa cidade, uma forma de olhar a mesma, com francas perspetivas de crescimento, maior funcionalidade e atratividade, aliás, na linha do que aconteceu, e bem, com a cidade de Fátima que conhece um Plano de Urbanização há vários anos (e que também hoje é revisto).



A elaboração e entrada em vigor de tal instrumento de planeamento foi sempre fixado como objetivo pelos diversos executivos camarários, mas tardava em ser concretizado, com prejuízo para a cidade de Ourém. -----

Neste sentido, justifica-se, em nossa opinião, uma palavra de reconhecimento ao executivo municipal pela coragem em concretizar este objetivo fundamental, cuja ausência, acreditamos, ter concorrido para alguma estagnação registada na nossa cidade. -----

Outra das notas que nos cumpre registar de forma positiva é a forma como todo o processo foi conduzido pelo executivo municipal, nas suas diversas fases, de forma próxima, transparente e pública, auscultando os diversos setores da sociedade civil para o esboço da proposta de PU e mais tarde com a discussão pública, na qual todos os cidadãos, sem exceção, foram convidados e incentivados a participar com a apresentação de propostas. -----

Esta última fase, resultou justamente num conjunto apreciável de participações, sendo que várias foram considerados e acolhidas na proposta que hoje se vota, revelando-se também aqui, a importância de um Plano discutido e escrutinado, que se traduz sempre no melhor instrumento possível. -----

Acabamos estas notas, como começámos salientando a importância do dia de hoje para a nossa cidade e freguesia, fazendo votos para que a aprovação deste documento traga um futuro melhor para Ourém, preparando-a para os desafios que se aproximam.” -----

----- Tomando a palavra, a DR.^a HELDA MENDES prestou os seguintes esclarecimentos: “Operação de Reabilitação Urbana. Este processo, e não só em Ourém, não tem funcionado muito bem, mas acredito que, agora com uma nova interpretação das Finanças, possa funcionar melhor. Saiu um parecer vinculativo das Finanças que diz que só há direito ao IVA quando a operação estiver em consonância com a estratégia definida pela operação de reabilitação urbana. Inclusive, existiam municípios que nem faziam operação de reabilitação urbana, delimitavam uma área a que chamavam de ARU e, a partir daí, davam logo o IVA, sendo que ninguém fazia estratégia de reabilitação, não existiam regras de reabilitação porque essas regras são definidas pela operação de reabilitação urbana. Infelizmente queriam o IVA e pouco mais. Com esta interpretação, estão a enviar tudo para trás, a dizer que não há direito a IVA. Por isso, agora sim, acredito que as operações comecem a ter outra dinâmica. E, se as



pessoas querem o IVA, terão de fazer de acordo com a estratégia que o Município definir. Acredito que isso vai trazer a dinâmica que todos esperamos que surjam na reabilitação urbana que, muitos países da Europa, há muitos anos têm esta dinâmica de reabilitação. -----
 Ourém tinha ORU, mas nem sequer ninguém tinha de fazer nada de acordo com isso, bastava estar numa ARU e faziam o que queriam. Por exemplo, demolir um edifício e fazer uma construção nova. Mesmo assim, tinham o IVA. As pessoas queriam construir de novo e não reabilitar, mas tinham o IVA.” -----

----- Tomando a palavra, o ENG.º JOSÉ LAMEIRAS prestou os seguintes esclarecimentos: “Questionou se nas Áreas de Reabilitação Urbana se poderia fazer mais construção do que aquela que lá está. O Plano não diz que não. Se sob o ponto de vista urbanístico, se sob o ponto de vista paisagístico, se sob o ponto de vista arquitetónico puder haver mais construção, há. Os critérios de integração urbanística, paisagística, arquitetónica são prevaletentes relativamente aos índices de carácter mais quantitativo. -----

É evidente que poderia criar-se, e já houve dois concelhos onde isso foi feito – Porto e Lisboa, um sistema multicritérios deste género. O Porto fez isso. quem reabilitasse edifícios no centro histórico, dependendo da reabilitação e do encargo com essa reabilitação e do edifício que estava a ser reabilitado, tinha acesso a créditos de edificação. Por exemplo, por cada 10 mil euros que se gastasse em reabilitação, tinha direito a 10 m2 de mais edificabilidade ou para venda. O que havia e há no Porto é uma bolsa de edificabilidade. Podemos criar créditos de edificabilidade que depois poderiam ser vendidos para outros sítios, existir transferência de edificabilidade para outros sítios. -----

O Plano diz que têm de ser criados incentivos para a reabilitação urbana. Estamos agora a trabalhar com a Câmara Municipal em isentivos deste género, créditos de edificabilidade. É uma hipótese, o resto são os benefícios já existentes, a nível fiscal. A Câmara Municipal também tem os benefícios próprios para além dos que já existem a nível fiscal. -----

Gostaria de mostrar a Carta de programação de execução. Esta carta tem as tais subunidades operativas de planeamento e gestão que correspondem, de uma forma geral, às ditas áreas de expansão urbana, as tais áreas que ainda não estão ocupadas, mas que se pretendem ocupar e onde a execução é obrigatoriamente sistemática. No resto, há muitos espaços vazios e a



edificação tem muito a ver com colmatações, um pouco mais largas do que outras, mas há ainda muito espaço vazio na cidade. São as áreas a cinzento, a nordeste, zona sul apanhando o agro parque, mas sobretudo a área poente da cidade é efetivamente a área com maior dimensão para o seu crescimento. Mas, repito, há ainda uma disponibilidade muito grande de espaços, ainda razoáveis, sobretudo na parte norte da cidade e na parte sul para a edificação. Mas, tem de haver sempre, e isso é que é importante, execução sistemática. Deve haver sempre um desenho urbano conjunto para a totalidade dessa unidade operativa de planeamento e gestão, para que haja um planeamento de início. -----

Se começamos a licenciar de forma avulsa, amanhã estamos no caos completo. Tem de haver um planeamento sério a nível de um desenho urbano e que nos diga onde está a estrutura viária, onde estão os espaços verdes, os equipamentos, onde está a habitação, que tipologia que se pode fazer, etc.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria de complementar esta última questão que me parece importante que possa ser esclarecida. Temos de ter a noção da realidade da cidade de Ourém. Do lado Norte, temos o monte e do lado Sul, uma ribeira. Não é fácil que a cidade se possa expandir, nem para Norte, nem para Sul porque há estes dois condicionalismos grandes. -----

Como o Eng.º Lameiras acabou de dizer, a cidade ou se expande para Poente ou para Nascente. Por isso, temos um projeto que já esteve em concurso e ficou deserto e agora já temos novos valores, mas temos de perceber quando é que teremos condições para avançar com ele. Como sabemos, a cidade tem em curso uma intervenção, a rua Francisco Sá Carneiro, e não podemos ter mais nenhum em simultâneo porque a mobilidade ficaria mais complicada. -----

Como dizia, temos um projeto para ampliar a zona urbana da cidade do lado Nascente, até ao viaduto do IC9. Essa será uma área que, no futuro, haverá a possibilidade de expansão urbana da cidade de Ourém. -----

Dizer ainda, o núcleo central da cidade de Ourém tem muitas zonas livres que, penso, a partir da aprovação deste Plano, podem ser mais bem aproveitadas pelos promotores, por aqueles que tenham interesse em investir na cidade de Ourém. -----



Não tenho aqui números, mas tenho ideia de que os espaços livres que existem dentro da cidade de Ourém, do núcleo central, permitirão que a população de Ourém possa chegar, possivelmente, a 15 mil pessoas, hoje temos cerca de 5 mil. Dá bem mostras do potencial que há dentro do núcleo central de Ourém para podermos fazer crescer a cidade. Acho que este Plano aponta muito para essa realidade, o grande potencial no núcleo central.” -----

----- Tomando a palavra, o ENG.º JOSÉ LAMEIRAS expôs o seguinte: “Há aqui uma questão que é fundamental, temos uma nova Lei de Bases, temos um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que diz, qualquer um deles taxativamente – o solo urbanizável acabou, hoje só há solo urbano. O que significa? Que o solo urbano é aquele que está infraestruturado, que está urbanizado, tem pelo menos acessibilidade, arruamento, abastecimento de água, rede de saneamento e depois as outras infraestruturas, linha elétrica, telecomunicações. O solo urbano é o que está urbanizado. -----

Depois o Decreto Regulamentar 15/2015 vem dizer - ou aquele para o qual há previsão da sua infraestruturção ou da sua urbanização, no horizonte do Plano, desde que essa urbanização ou essa infraestruturção esteja prevista na programação de execução do plano e no plano de atividades e de orçamento municipal, ou seja, desde que essa previsão tenha um carácter estratégico porque ela é da responsabilidade da Câmara Municipal. esta é uma questão muito importante que altera tudo em relação à legislação anterior. -----

Estas áreas de expansão que colocamos nos planos de urbanização, nos planos diretores municipais são apenas aquelas que são estratégicas para o crescimento da cidade e são aquelas que a Câmara Municipal considera estratégicas e de execução a curto ou médio prazo, não são de execução de longo prazo. -----

Mais, não sei se o PDM tem isso ou não, o solo urbano que não for infraestruturado num determinado período de tempo, ele reverte para o solo rústico. O solo para as novas necessidades, aquilo que designamos de solo de expansão, é de execução de curto e médio prazo e a Câmara Municipal tem de ter um papel forte na sua execução.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR**



MAIORIA, COM 02 ABSTENÇÕES – 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL PS; 32 VOTOS A FAVOR – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, não me vou pronunciar do ponto de vista técnico, dado que todo o processo envolve grande complexidade, mas apenas do ponto de vista político. -----

Neste sentido, costuma-se dizer que mais vale ter um mau plano do que não ter nenhum. -----

O MOVE, lamentavelmente, não participou (leia-se que não foi convidado a participar) nos trabalhos preparatórios de revisão do Plano, e não nos referimos apenas ao período de discussão pública propriamente dito, mas ao período que o antecedeu, mesmo apesar de o MOVE ser a terceira força política no concelho, representando, assim, uma fatia importante dos cidadãos ourenses. -----

Por outro lado, recordamos que, de acordo com as directivas europeias, as alterações aos planos de ordenamento têm que obedecer a critérios de total transparência de todo o processo, o que, a avaliar pelo que hoje conhecemos, parece não ter sido assegurado. -----

Neste sentido, por todas estas dúvidas e incertezas, o nosso sentido de voto neste ponto da Ordem de Trabalhos não pode deixar de ser o da ABSTENÇÃO.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA – VERSÃO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 87076**, datado de **2022.10.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 04 de abril de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima a discussão pública, por um período de 45 dias úteis, de conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 86, do **Diário da República**, no dia 04 de maio de 2022, o referido projeto de revisão do plano esteve a discussão pública até ao dia 19 de julho de 2022.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 83.424/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar a versão final do projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima, depois de analisados e ponderados os conteúdos das participações recolhidas no período de discussão pública, dando conta de que a proposta encontra-se devidamente instruída com os elementos necessários à apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para informar de que, das 97 participações registadas, 15 dizem respeito a participações repetidas, uma respeita a teste ao sistema e 81 foram ponderadas do seguinte modo: 23 aceites, 14 parcialmente aceites, 16 não aceites e 28 sem enquadramento no âmbito do presente plano de urbanização. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Estiveram presentes, procedendo a uma exposição técnica sobre a matéria em análise (documentação anexa ao processo): -----

- Câmara Municipal de Ourém – Chefe do Serviço de Planeamento do Território, Urbanista André Oliveira; Técnico Superior, Geógrafo David Pulquério -----

- Empresa QUATERNAIRE – Arq.ª Rute Afonso. -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo o contributo dos participantes, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Cumprimento todos, na figura do Sr Presidente desta Assembleia! -----



Tinha aqui algumas questões e foca-me mais na área ambiental. -----
Quando, hoje em dia, olhamos para aquilo que as cidades estão a fazer e para aquilo que se está a criar para a vida saudável das pessoas, penso que em Fátima, o Plano que apresentam, acho que foge um pouco a essa norma, esse hábito que se tem criado. Dá-me ideia que empurram os espaços verdes para as extremas da cidade, para fora do ambiente urbano, onde as pessoas efetivamente circulam. -----
Acho estranho também que, todo aquele espaço entre as duas avenidas e entre as duas rotundas, esse espaço que habitualmente, dizia-se que era destinado a serviços públicos ou para edifícios de utilidade comum, já lá tem um hotel e, mais recentemente, fomos premiados com um restaurante, no Plano que aqui apresenta, ainda avançam mais com outras situações diferentes. Na zona Norte dessa área querem ruas interiores para permitir a edificabilidade dessa lá dentro para não haver acessos à João XXIII e do lado Sul já não há qualquer referência ao que quer que seja, inclusive falam de uma ligação entre as duas avenidas do lado Sul, ligações que já existem à data de hoje. Está escondida, não tem sido limpa pela Junta, não tem sido tratada pelas entidades responsáveis, mas está lá e existe. -----
Também acho estranho, no meio deste Plano, a forma como desenharam a João XXIII que termina numa rotunda para continuar numa estrada de regime normal, como tem agora, com uma parte ciclável. Gostava de saber onde começa a parte ciclável e onde é que acaba a parte ciclável da João XXIII. -----
Também gostaria de lhe perguntar se não haverá um exagero da parte ciclável impotável à avenida Beato Nuno que é uma avenida, já por si, complexa de circulação, com parque de estacionamento com pouco estacionamento face à construção que tem. E, ao chegarmos à rotunda Norte ainda mais complexo se torna, com algumas unidades hoteleiras, com restaurantes e com edifícios novos que não têm um estacionamento exterior da responsabilidade do próprio prédio. -----
Parece-me estranho a forma de fazermos um projeto completamente novo para esta cidade, partido deste princípio – empurrar os espaços verdes para fora do ambiente urbano. E imputarmos, em determinadas zonas que parece por encomenda, área de construção e dizermos que vamos lá fazer prédios. -----



Também acho estranho, um jardim que era para ser colocado na zona Sul que acho de sintonizado com o Calvário, ou seja, este jardim a ser feito, como está no Plano, dá ideia que as pessoas para atravessarem para o Calvário, terão de seguir à beira da estrada para entrarem no Calvário na rotunda Sul. -----

Acho que há aqui uma série de pontos que carecem de uma explicação mais condigna e mais exata do que estamos efetivamente a desenhar, para evitar daqui a uns anos, quando as coisas já estiverem feitas, se perceba que houve ali um erro. -----

Acho que esta zona entre as avenidas deveria ser mais respeitada para espaço verde real porque está dentro da cidade. Há uma coisa que nunca vai sair que é a entrada da autoestrada. Fluxo automóvel, trânsito, não deveríamos encher aquilo com mais habitação. ----

Deveria explicar melhor qual foi a ideia, qual o conceito aplicado para se perceber o conceito dos afastamentos e do trazer mais habitação para dentro deste núcleo. -----

Obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Agradeço apresentação -----

Tendo uma visão mais global, percebo a ideia do Plano não ser muito fixo, abrir várias possibilidades e não formatar demasiado as coisas, mas gostaria de dizer que estamos numa zona de altíssima especulação imobiliária. Não vale a pena escamotear a questão, as pessoas de Fátima dizem que estamos perante o negócio do século. É o que os habitantes locais falam.

Percebo a ideia, mas não sei se vai resultar a ideia. O antigo Plano de Urbanização, foi feita uma parte quase académica, a questão da perequação é quase académica, a forma como foi feita, o que resultou? Resultou um miolo entre a avenida das árvores e a João XXIII, praticamente, sem construção a não ser aquela parte junto a parte norte. Será que não faz sentido aproveitar esse erro e arranjar novas formas de expansão e não mexer efetivamente ou não dar densidade de construção a essa parte urbana. Não sabemos o que vai acontecer nos próximos anos. Esse erro permitiu que aquela parte central, que é quase a imagem de Fátima, é uma zona ótima para não mexer naquilo. Fátima tem grandes possibilidades de crescimento em outros lugares. -----



Pergunto, qual é o número de fogos possível de construir na parte entre a avenida Dom José Alves Correia da Silva e a avenida Papa João XXIII, só para termos uma ideia do que é possível construir aqui. -----

Outra questão tem a ver com os espaços verdes. Não vejo nem um espaço verde público dentro da cidade. Não podemos considerar espaços verdes do Santuário como espaços verdes públicos. Do que vi na apresentação, a forma como foi apresentado o Plano de Urbanização de Ourém nesta parte, para mim foi mais esclarecedor. Não vi nenhum espaço verde público neste Plano de Fátima. -----

Há duas questões que, desde sempre, preocupam a s pessoas de Fátima. Há dois equipamentos que fazem sentido. Está previsto em algum local, um parque de campismo e se está previsto alguma localização específica para um eventual centro de congressos, uma coisa que a população fatimense, há muito tempo, pensa e anseia porque tem este magnífico parque hoteleiro e poderia fomentar o turismo em períodos do ano em que o turismo não é tão forte.”

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

A minha intervenção é apenas um esclarecimento. -----

Não sou de Fátima, mas vi na apresentação, quando se falou de alguns locais de Fátima, o lugar Lomba D’Égua. Fico na dúvida, para mim é Lombo D’Égua. Não sei se se pode pronunciar das duas maneiras. -----

Obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, não me vou pronunciar do ponto de vista técnico, dado que todo o processo envolve grande complexidade, mas apenas do ponto de vista político. -----

Neste sentido, costuma-se dizer que mais vale ter um mau plano do que não ter nenhum. -----

O MOVE, lamentavelmente, não participou (leia-se que não foi convidado a participar) nos trabalhos preparatórios de revisão do Plano, tal como julgamos que nenhuma força política o foi, e não nos referimos ao período de discussão pública propriamente dito (na qual o MOVE participou directa ou indirectamente), mas ao período que o antecedeu, mesmo apesar de o



MOVE ser a terceira força política no concelho, representando, assim, uma fatia importante dos cidadãos ourenses. -----

Certo é que têm vindo a público, através da imprensa local, nomeadamente no Notícias de Fátima e dos escritos de opinião do Dr. Jorge Perfeito, informações sobre alegadas irregularidades e promiscuidades entre interesses privados que se sobrepõem ao interesse público. -----

Por tal, questionados se haverá algum fundamento para estas acusações. -----

Por outro lado, recordamos que, de acordo com as directivas europeias, as alterações aos planos de ordenamento têm que obedecer a critérios de total transparência de todo o processo, o que, a avaliar pelo que hoje conhecemos, parece não ter sido assegurado. -----

A verdade é que no plano em análise nada está previsto para futuro e com futuro, nomeadamente espaços públicos, de lazer, acessos / acessibilidades estruturantes, zonas de estacionamento e infraestruturas de apoio aos peregrinos, designadamente quanto à sua permanência no nosso concelho para além das duas ou três horas que dura a peregrinação, ou ainda ao nível da conectividade de Fátima com o resto do concelho, mormente com a Vila Medieval e com o Agroal. Neste sentido, por todas estas dúvidas e incertezas, o nosso sentido de voto neste ponto da Ordem de Trabalhos não pode deixar de ser o da **ABSTENÇÃO**.” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

A minha questão é muito específica e técnica. -----

Disse-se que na área central de Fátima havia expansão urbanística e, além disso, permitia, dos atuais cinco pisos para seis pisos. Pergunto, existe alguma condicionante para esta construção de cinco para seis pisos, que me parece de salutar. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, a ARQ.^a RUTE AFONSO prestou os seguintes esclarecimentos:

Relativamente aos espaços verdes como referi na apresentação, aliás, assumi logo isso, porque quando não vemos áreas verdes pintadas nas plantas, soam logo as campainhas. Há uma especificidade deste território que tem a ver com uma questão de enquadramento legal que é o facto de áreas que antes estavam integradas no espaço do perímetro urbano da cidade no Plano em vigor, deixaram de estar dentro dessa linha, mas estão dentro do Plano e estão



programadas para ser um espaço verde de fruição coletiva, para visitantes e para peregrinos. Esse é um dos projetos que salientei, simplesmente não aparece com o mesmo tom de verde, porque é uma área com uma dimensão completamente diferente e, do ponto de vista do seu enquadramento legal do seu regime, ela é para todos os efeitos um solo rústico. Mas, isto se calhar vale pouco, tendo em conta aquilo que nos interessa que é um projeto para aquela zona, com um conjunto de objetivos, criar ali um parque, porque se reconhece. Se lerem os estudos de caracterização que foram feitos, reconhece-se que os espaços públicos e os espaços verdes desta cidade são um problema, são diminutos, são reduzidos. Porque o núcleo central já está bastante consolidado e o único espaço que tem, realmente disponível, mais central, é a zona entre as avenidas. Está projetado, mas não está desenhado, porque um dos grandes objetivos desta revisão foi dar mais exequibilidade e flexibilidade. -----

A história desta cidade, nos últimos 20 anos, com este Plano e com o outro Plano de Pormenor que foi feito e depois revogado, mostram que, nem sempre, desenhar com todo o detalhe é garantia de execução. Partindo do reconhecimento da necessidade criar espaços verdes e de, nesta zona, que é o filão de ouro da cidade do ponto de vista da especulação, e o Plano tem algumas limitações para lidar com essa especulação, ficou ali programada – inicialmente foi desenhada, depois deixou de estar, aquela intervenção a Norte da rotunda Sul terá de ter um espaço verde de carácter mais urbano, mais pequeno. O outro, o parque da cidade, na Cova Grande, será um parque com outra dimensão completamente diferente, mais natural, também equipado e serão complementares entre si, naquilo que são parques de recreio e lazer para cidadãos, residentes e peregrinos. Não posso concordar com a ausência de propostas e medidas neste domínio concreto, os espaços verdes. O parque irá realizar-se, mas a localização exata do mesmo acabou por não se definir.” -----

----- Tomando a palavra, o CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, Urbanista André Oliveira, expôs o seguinte: “Relativamente aos espaços verdes, esse desenho chegou a estar numa proposta inicial do Plano. Fique claro que, quer na proposta da versão pública para discussão, quer na proposta que está para apreciação, esse parque não aparece representado, apenas aparece a sinalização, que é uma árvore, símbolo escolhido, para



sinalizar que naquela área a intenção é executar um parque que vai atravessar terrenos do Santuário, mas também vai interseccionar terrenos particulares. -----

No link distribuído a todos, da proposta de Plano, na planta de qualificação do solo, estão lá os elementos todos, inclusive, a planta de qualificação de solo com a sinalização. -----

Respondendo à questão sobre o Parque da Via Sacra. O objetivo, desde sempre, é garantir a ligação pedonal entre a área central do Santuário e o monte dos Valinhos, sendo que esse constrangimento – o peão chega a um pouto e tem uma barreira que é a João XXIII. Tal como no passado e agora a opção para ultrapassar esse constrangimento, deverá passar por uma passagem desnivelada, um desnivelamento de perfil, para garantir a segurança da caminhada do santuário ao monte dos Valinhos. Só assim é que se valoriza esta ligação.” -----

----- Tomando a palavra, a ARQ.^a RUTE AFONSO expôs o seguinte: “Este é não um Plano de Urbanização e não um Plano de Pormenor. Esta zona já teve um Plano de Pormenor que pelo desenho, pela mudança a nível da estrutura de propriedade que propunha, não foi exequível, tanto que se decidiu revoga-lo. -----

Este Plano não entra no detalhe do desenho e na delicadeza que diz que esta zona requer, porque este é um Plano para toda a cidade. Ele tem é um conjunto de opções, de sugestões e intervenções propostas para aquela zona e de medidas que permitem que em sede de licenciamento e em sede de gestão das iniciativas dos particulares, se possa ir gerindo como é que aquela zona possa ser ocupada. -----

Dizer que há muita especulação e ser tudo espaço verde também não é viável. Existem expectativas para aquela zona e se este Plano as eliminasse por completo, isso também ia criar um problema para o Município, teria de compensar, de alguma maneira, através do sistema de perequação do Plano, todas as expectativas que existem para aquela zona. O que o Plano, neste momento, define e optou por não entrar em detalhes de desenho, o que é espaços verdes e o que não é.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Começando pela questão do senhor deputado, Filipe Mendes, no âmbito da questão da zona central e da questão da Via Sacra. Recordo que a Via sacra não está prevista ir ter ao início da Via Sacra junto à rotunda Sul. Atravessa na Papa João XXIII, junto à casa do



Clero e que irá depois ter ao Calvário. Esta situação está salvaguardada nesta proposta de Plano. Não está previsto atravessar toda aquela zona. É o que está previsto e é também o que o Santuário tem previsto. Conforme foi dito pelo Dr. André, terá de haver uma forma de ultrapassar o obstáculo natural, avenida Papa João XXIII. -----

Segunda questão que penso é importante. O facto de grande parte daquela zona ser área de construção, não quer dizer que a construção seja feita de forma desordenada. Como sabemos, para uma construção tem de haver cedências de espaços públicos para espaços verdes, para estradas, para o que a Câmara decidir. Obviamente, se toda aquela zona é zona de construção, não vamos consolidar a construção em toda aquela zona, tem de haver zonas verdes, espaços públicos, etc, o que terá de ser acautelado. -----

O facto daquela zona permitir construção até seis pisos, não quer dizer que eles se possam fazer, depende de todo o desenho urbano que existe para aquela zona.” -----

----- Tomando a palavra, a ARQ.^a RUTE AFONSO expôs o seguinte: “As áreas para espaços verdes, espaços públicos que permitam a conectividade entre as duas avenidas, existe um programa, mas esse programa não está escrito, não está desenhado porque não é o Plano de Urbanização que vai desenhar, senão cairíamos no mesmo problema do Plano de Pormenor. -----

O cadastro daquela zona não é totalmente favorável a ocupação imediata. Há parcelas que poderão ter uma ocupação imediata, outras há que não. -----

Este desenho vai depender da iniciativa dos particulares, tendo de ser feito peça por peça, com uma orientação estratégica global que está definida no programa de execução para aquela zona. Existem parâmetros e existem regras de cedência que os terrenos vão ter de garantir para libertar área de público.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A ecovia na avenida Papa João XXIII. A ideia que temos é de ligar o Santuário de Nossa Senhora da Ortiga, onde já se iniciou uma ecovia, ao parque da cidade, nomeadamente, no Moimento. A primeira parte da ecovia da Ortiga está concluída, estamos agora a olhar para o projeto, quase final, da Irmã Lúcia de Jesus que também irá ter uma ecovia que também irá ligar à rotunda Sul e desta continuar ao longo da Papa João XXIII até à rotunda intermédia e



daí até ao parque de Moimento. É o que está previsto no Plano e o que estamos a desenvolver também em termos de projetos para toda aquela zona. -----

Por isso, a duplicação da avenida Papa João XXIII não irá até rotunda sul, mas terminará na rotunda intermédia, permitindo que a ecovia venha do lado da rotunda sul até ao parque da cidade, no Moimento. -----

Outras questões colocadas. Parque de Campismo, sim está previsto junto à futura localização dos Bombeiros de Fátima. está previsto uma zona para esta parque. -----

Parque verde. A ideia que existe é prolongar o parque das pedreiras do Moimento até à Escola Profissional. Prolongar este parque, ficando um parque verde com dimensão. -----

O parque de congressos também será nesta zona. Não sei se será assim chamado, mas será um edifício para receber esse tipo de eventos que, como disse, são cada vez mais necessários para ajudar a combater a sazonalidade que temos em Fátima. -----

Relativamente área central condicionante, tem a ver com a qualificação. Se num determinado local existir um prédio com quatro andares, ao lado, mesmo que se possam fazer seis, não se poderão fazer, terá de continuar a mesma situação.” -----

----- Tomando a palavra, a ARQ.^a RUTE AFONSO expôs o seguinte: “Ao contrário do Plano anterior que tinha um conjunto de índices, era quase imediato calcular para cada parcela qual era a edificabilidade possível, foram incluídas uma série de orientações de integração urbanística. No licenciamento e nos projetos é preciso olhar para o lado e ver o que está à volta para garantir que as intervenções não vão ser dissonantes face ao que está à volta. Não é imediato, há um conjunto de critérios que constam do regulamento para que as novas operações urbanísticas possam ter uma melhor integração urbanística na sua envolvente, tendo em conta as volumetrias que existem à volta.” -----

----- De seguida, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Para que fique perfeitamente claro, ninguém do grupo municipal do PS não quer que Fátima cresça e duplique ou triplique o número de habitantes. Podemos é ter visões de crescimento, sítios de crescimento,



viabilidades e ideias de crescimento diferentes. É tão aceitável a nossa como é aceitável a vossa. -----

Ter um plano, existir um plano faz sentido.” -----

= **OTÍLIA CRISTELA ANTUNES MARTO** expôs o seguinte: “Gostaria de acrescentar, eu que sou de Fátima e vivo bem perto daquilo que chamam “zona ouro Fátima”, acho inacreditável, pessoas que vivem em Fátima estejam a questionar se aquela zona é toda edificável. -----

Acho que deve ser edificável de rotunda a rotunda, mas também acho que a Câmara Municipal, conforme já foi dito, deve calcular que cada edifício deverá ter um jardim, cada edifício terá uma zona infantil, cada edifício terá um x de estacionamento. Portanto, não será um amontoado de prédios, onde ninguém possa passar. -----

Penso que não vai ser uma Nazaré, feita na época, em que haverão estradas muito estreitas, onde mal passa um carro. Espero que não façam isso ali. -----

Isto é uma coisa que não se deve nem sequer questionar. Digo eu, sou de Fátima e quero que a cidade cresça. -----

Será muito interessante que a cidade de Fátima cresça enquanto cidade e enquanto população.” -----

= **CARLOS FERREIRA NEVES**, em representação da Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “O Plano de Urbanização de Fátima (PUF) que é hoje aqui submetido à aprovação desta digníssima Assembleia Municipal é de extrema importância para a cidade de Fátima. -----

Queremos expressar a relevância deste momento que irá marcar para sempre a história desta cidade e daqueles que nela habitam. Passados muitos anos temos finalmente implementado um novo PUF, com uma revisão que foi alvo de muitas sugestões no decorrer da sua auscultação pública. -----

Este é um instrumento fulcral para a boa gestão do território e para o desenvolvimento da cidade, na mesma medida em que garante os pressupostos para a assunção de uma qualidade de vida superior. Considerando ainda que se trata de uma ferramenta indispensável para resolver problemas do presente e precaver o futuro. -----

Assente em vários eixos e sustentado nas necessidades dos fatimenses, este plano de urbanização pode contribuir decisivamente para melhorar o quadro de vida da população



residente, sendo igualmente importante para rever a oferta atual ao nível de comércio, serviços, transportes, equipamentos e espaços de utilização coletiva destinados a residentes. É ainda uma ferramenta de extrema utilidade porque proporciona a aposta efetiva numa rede de espaços verdes, públicos e privados, garantindo igualmente a continuidade ou abertura de corredores ecológicos expressivos para dentro dos limites urbanos, contribuindo para a preservação ambiental e conseqüente amenização do agravamento de fenómenos climáticos. Por fim queremos agradecer ao Executivo Municipal por auscultar as várias reclamações que foram tidas em conta e sugeridas à equipa técnica, bem como a todos os que participaram ativamente nesta audiência, pois só assim se conseguem construir cidades com melhor nível de vida para os seus habitantes, comerciantes e todos aqueles que nos visitam.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 01 VOTO CONTRA GRUPO MUNICIPAL PS; 04 ABSTENÇÕES – 03 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 29 VOTOS A FAVOR – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIPPE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Ex.mos Senhores, -----

Como fatimense, nascido e criado, serei dos primeiros a declarar a necessidade imperiosa dum plano de urbanização para a minha terra. -----

Um plano que nos encaminhe com orgulho para um futuro, onde esta terra seja um local aprazível para se viver com as nossas famílias e um local que tenha todos os atrativos para receber novos habitantes e residentes. -----

Queremos um local que olhe para o futuro, com confiança, percebendo hoje as implicações que erros do passado, não se podem repetir sob o pretexto ou argumentação que seja. -----

Como se ouve hoje por todo o lado, o tempo de corrigir já acabou e estamos mesmo em tempo de mudar os comportamentos organizacionais e de apresentação das cidades, olhando o ambiente como um mais perfeito parceiro do ser humano. -----



Ora, este plano que nos apresentam, curiosamente, acompanhado dum dossier de mais de 180 folhas, relativo ao impacto ambiental, vem-nos mostrar, que em Fátima a “ganância”, assim lhe chamaria, do imobiliário fala mais alto e apresenta-se mais uma vez como a prioridade dos pouco espaços vazios, dentro da cidade. Cidade esta, que não tem um parque público arborizado disponível aos cidadãos. Com este plano, empurrámos esses jardins ou parques, para as extremas da cidade. Como isto é possível, naquela que é a cidade mais populosa e com maior crescimento habitacional do concelho. Não temos esse direito por parte das entidades responsáveis que, ao longo dos anos, nos ofereceram crimes urbanísticos, ainda hoje aos olhos de todos, seja do lado norte, seja do lado sul do Santuário. -----

Ora, não me é possível aceitar este plano que, no meu entender, carecia duma apresentação previa deste resultado final, pois em consciência não posso ser acusado mais tarde, de ser mais um que que nem tentou. -----

Lamento, mas sabendo que Fátima precisa urgentemente dum plano de urbanização para o seu futuro, não precisa dum plano qualquer para satisfazer quem quer que seja.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Plano de Urbanização de Fátima (PUF) é um documento essencial para o crescimento estruturado e moderno da maior cidade do concelho de Ourém. O novo PUF, que vem substituir um plano com mais de 20 anos, que estava completamente desatualizado e desadequado à realidade atual fazendo todo o sentido que seja reformulado. -----

O modo pouco claro, como este novo plano foi apresentado na Assembleia Municipal do dia 14-11-2022, onde nem sequer foi visualizado o projeto final, que resulta do período de audição pública da população ouriense, é absolutamente confrangedor. -----

Como resultado deste novo PUF, está aberta a possibilidade de construção massiva de prédios de 6 andares, na quase totalidade do espaço que se encontra entre as Avenidas Papa João XXIII (Estrada do Estoril) e a Avenida D. José Alves Correia da Silva (Avenida das Árvores), numa autêntica corrida à especulação urbanística. Em Fátima diz-se que será o “negocio do seculo”, no qual, não foi cuidada a manutenção do espaço a que os Fatimenses, peregrinos e visitantes se habituaram. E que quase correspondia a um corredor ecológico em



torno do Santuário de Fátima. Os deputados municipais subscritores da presente declaração de voto, jamais se sentiriam confortáveis para votar favoravelmente a presente proposta. -----

Mais se verifica que praticamente não se vislumbram espaços verdes de caráter público em todo o perímetro englobado no PUF. -----

Nestes termos e para memória futura, declaram os subscritores, que se abstêm na votação do presente ponto. -----

Os deputados municipais -----

Nuno Baptista -----

Helena Pereira -----

Edgar Enes” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P170/2022 – AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 84704**, datado de **2022.10.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do procedimento referido em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: ---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 57.586/2022, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos



termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 129.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 87360**, datado de **2022.10.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, do pagamento do valor de 213,70 euros, relativo à cedência de autocarro municipal. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento do pedido de cedência de autocarro municipal, formulado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, para o dia 05 de outubro em curso, para uma deslocação a Coruche, a fim de participar no jogo da Supertaça Fundação INATEL 21/22 e da informação então prestada pelo **Setor de Mobilidade e Transportes**, a dar conta de que a deslocação seria assegurada com recurso a um veículo da frota municipal de 27 lugares, com o custo estimado de 213,70€, acrescido de IVA, foi



apresentada a carta registada sob o n.º 81.585/2022, do **Grupo Desportivo e Cultural de Seíça**, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, face à importância da prova. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DE BEM-ESTAR DO BAIRRO – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 87363**, datado de **2022.10.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes das obras de ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas, mediante celebração de protocolo, com o Centro de Bem-Estar do Bairro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 36.546/2022, a celebrar com o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, sediado na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 196.004,00€, os encargos decorrentes das obras de ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----



---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo de apoio financeiro proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a citada despesa ocorre em anos seguintes, pelo que a competência para a sua autorização é do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 84440**, datado de **2022.10.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da construção de novo equipamento social, mediante celebração de protocolo, com a Associação Cultural e Recreativa de Alburitel.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.371-A/2022, a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, sediada na Rua dos Moinhos, n.º 5, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€ (187.500,00€ em



2023 e 62.500,00 em 2024), os encargos decorrentes da construção de novo equipamento social, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 87072**, datado de **2022.10.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 agosto, autorização para isentar a Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, do pagamento das taxas, no valor de 13.115,80 euros, correspondentes ao processo n.1697/2022, por se tratar de Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.744/2021, da **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, com sede na Rua



dos Moinhos, n.º 5, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 1697/2022 (alteração de edifício destinado a lar de idosos, centro de dia e apoio domiciliário, na Rua Álvaro Teles, da referida freguesia), por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social e bem assim o reembolso da taxa de apreciação do pedido. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.201/2022, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 12.912,40€, acrescido da verba (já paga) de 203,40€. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 81.788/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a associação é reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social. Termina a referir que a isenção está definida no n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE ALBURITEL – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92765**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Alburitel. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito da segurança e da proteção dos cidadãos contra incêndios, foi apresentada a minuta de contrato de comodato registada sob o n.º 50.987/2022, a celebrar com a **Freguesia de Alburitel**, sediada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, daquela freguesia, deste Concelho, com vista à cedência gratuita de 250 m² da parcela de terreno a seguir descrita, pelo prazo de 20 anos, propriedade daquela Autarquia, de forma a permitir a instalação de um tanque e de um furo de captação de água para abastecimento do mesmo e a manutenção de limpeza do espaço: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a área de 0,3765 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2216 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Sem por em causa a necessidade urgente e premente deste tipo de equipamentos, parece-nos que no espaço em Alburitel, concretamente, nos Toucinhos numa área 250m², não permite a construção de um tanque com grande capacidade, pelo menos, é o que nós achamos. -----

Estamos a falar de três tanques, qual a capacidade destes tanques? -----

Perguntar ainda se há noção, nomeadamente, neste dos Toucinhos. Que a profundidade terá o furo. -----

Usando uma terminologia mais técnica, sabemos que num primeiro lençol de água, dada a seca no verão, não capta água. Já no segundo lençol, mais profundo, há água todo o ano. Pergunto, há noção da profundidade. -----

Qual tempo que demorará a encher estes tanques, nomeadamente, o de Alburitel e do Bairro.”

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Trata-se de questões muito técnicas, talvez não consiga responder assim tão rápido.



A capacidade, penso são 800.000l cada tanque. A profundidade do furo, penso que foi devidamente acautelado, aquando da escolha e execução destes locais. -----
 Este furo irá abastecer, não só este ponto de água, como também o Jardim das Oliveiras, a inaugurar, entretanto. Fez-se uma travessia, precisamente, para aproveitar a água do furo para abastecer este espaço.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que as questões técnicas agora apresentadas, poderão ser remetidas, por escrito, à Assembleia Municipal, para que possam ser encaminhadas para a Câmara Municipal a fim de serem esclarecidas. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92769**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para a celebração de Contrato de Comodato com a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- De forma a promover uma política ativa de combate a incêndios rurais, foi apresentada a minuta de contrato de comodato registada sob o n.º 50.997/2022, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, n.º 10, daquela freguesia, deste Concelho,



com vista à cedência gratuita de parte da parcela de terreno a seguir descrita, pelo prazo de 20 anos, propriedade daquela Edilidade, de forma a permitir a instalação de um tanque de água e a manutenção de limpeza do espaço: -----

- Prédio rústico composto por mato e oliveiras, sito em Vale do Outeiro, no lugar de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a área de 11,900 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 4660 e 7117 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2794.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA), ANO ECONÓMICO DE 2023. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA INFORMOU de que este ponto da ordem de trabalhos havia sido agendo por lapso, pelo que seria retirado da ordem de trabalhos e reagendado para a próxima sessão da AMO. -----

----- **PONTO RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

03.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92770**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo



I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Urqueira, através da celebração de Adenda ao Protocolo em apreço. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 10 de outubro de 2019, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Urqueira**, sediada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal, a levar a cabo neste Concelho pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo acima mencionado, registada sob o n.º 45.408-A/2022, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração do período de vigência, até outubro de 2025 e na alteração da “Cláusula Sétima (Comparticipação Financeira)” que passa a ter a seguinte redação: -----

1. Pela execução das tarefas referidas nas cláusulas anteriores do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a atualizar o apoio financeiro anual ao Segundo Outorgante, mediante transferência bancária para a conta titulada pelo Segundo Outorgante, sendo o apoio atribuído pago conforme o seguinte plano de pagamentos: -----

a. 5.550,00 euros (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Euros) no ano de 2019; -----

b. 22.200,00 euros (Vinte e Dois Mil e Duzentos Euros) no ano de 2020; -----

c. 22.200,00 euros (Vinte e Dois Mil e Duzentos Euros) no ano de 2021; -----

d. 16.650,00 euros (Dezasseis Mil Seiscentos e Cinquenta Euros) até ao final do mês de setembro de 2022; -----

e. 14.157,00 euros (Catorze Mil Cento e Cinquenta e Sete Euros) em dezembro de 2022; -----

f. 29.400,00 euros (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Euros) no ano de 2023; -----

g. 29.400,00 euros (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Euros) no ano de 2024; -----

h. 22.050,00 euros (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Euros) no ano de 2025; -----



2. (...); ”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de outubro findo, a dar conta de que a despesa resultante da adenda proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P205/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92771**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do procedimento referido em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 01 de agosto último, a Câmara deliberou iniciar o procedimento “P132/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno



Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho”, pelo preço base de 1.108.027,29€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 240 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 52.341/2022, acompanhado com as seguintes informações: -----

- Datada de 17 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, por se verificar que nenhuma proposta foi apresentada;-----
- Datada de 02 de novembro em curso, também do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar novo projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 1.369.083,29 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 240 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na atualização dos preços unitários apresentados na estimativa orçamental;-----
- Datada também de 02 de novembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o novo procedimento e com as respetivas peças, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Esta não é uma questão específica deste caso. Tem acontecido muito, não só neste concelho, mas em muitos concelhos, o facto dos concursos ficarem vazios. -----



Se fosse possível fazer uma breve explicação como se faz o preço, para percebermos se é tida em conta a inflação, o aumento dos preços, como é que é calculado. Não faz muito sentido estarmos constantemente a votar estas questões. É um atraso para o desenvolvimento do concelho estarmos, constantemente, com concursos desertos. -----

É uma questão técnica que gostava de perceber se a questão da inflação e aumento dos preços não está prevista quando é lançado o concurso.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Registrar que vemos com muita necessidade a obra neste troço, entre rotundas, mas pedia à Câmara Municipal que se evitem nesta obra alguns dos constrangimentos que a avenida trouxe a nível, nomeadamente, de estacionamento, as pequenas ilhas que dificultam o trânsito. -----

Que este projeto acautelasse essas situações sem por em causa esta obra que é extremamente necessária para a cidade. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Começando pela intervenção do senhor deputado João Pereira, penso que essa questão está acautelada, inclusivamente, terá mais estacionamento do que o que existe hoje. Para quem conhece, em frente à Medicourém haverá mais uma bolsa de estacionamento e o espaço devoluto em frente à farmácia Verdasca também será estacionamento. Haverá, efetivamente, mais estacionamento do que aquele que tem hoje. -----

Esta obra irá ficar com um separador central, entre as duas rotundas para dar um ar mais urbano à entrada da cidade de Ourém, uma alteração com algum significado. -----

Dizer ainda que todas as infraestruturas subterrâneas ali existentes irão ser substituídas, nomeadamente, por baixo da rotunda, onde existe uma galeria técnica que está obsoleta e terá de ser reparada para que volte a correr a água que corria no passado. -----

As pedras ali existentes também irão ser remodeladas, dando um ar mais verde a toda aquela zona da rotunda. -----

Em relação à pergunta do senhor deputado Nuno Baptista. Trata-se de uma situação que tem vindo a acontecer. O nosso Município, felizmente não tem tido muitas situações destas. -----



Recentemente, abrimos mais dois procedimentos que estão em curso, um na Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e Atouguia que tiveram uma série de empresas a concorrer e apenas tivemos uma empresa abaixo do preço de custo. Também na Freguesia de Espite e Matas tivemos uma série de empresas a concorrer e, só tivemos uma empresa abaixo do preço de custo. Não tem sido muito recorrente, felizmente, mas acontece. -----

Como é que acontece. Há sempre uma diferença temporal entre início do projeto, o lançamento do concurso e depois a fase da entrega das propostas. Durante estes seis meses, houve um valor significativamente mais elevado em termos de custos com as obras, comparativamente há seis ou sete meses atrás. Quando o projeto foi feito, foram feitos com base nos valores que eram praticados na altura, seis ou sete meses depois quando as empresas apresentam a sua proposta, os valores estão totalmente diferentes daqueles que eram no passado. mesmo assim, há sempre a figura de revisão de preços que é acautelada com base na inflação. Mas, as empresas, mesmo com essa prerrogativa de inflação de preços, entendem que o valor é curto para aquilo que entendem que podem gastar. É o que tem acontecido. -----

Neste caso, de um milhão e cem, para um milhão trezentos e cinquenta, estamos a falar em 250 mil euros, estamos a falar em 20% mais em relação ao preço de custo. Na estrada de Minde estamos a falar de 3 milhões e cem para 4 milhões, quase mais 25% ou 30% a mais. --- É isto que temos vindo a procurar evitar, mas infelizmente temos tido estas situações. São estas duas últimas que aconteceram. Todas as outras, felizmente, tem aparecido alguém interessado em executar as obras. -----

É esta a explicação técnica. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



03.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OURÉM – VERSÃO FINAL. --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92861**, datado de **2022.11.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 04 de julho de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 142, do **Diário da República**, no dia 25 de julho de 2022, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 06 de setembro de 2022.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 40.249/2019), instruído com uma informação, datada de 06 do mês findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos dentro do período acima referido e a colocar à consideração superior para aprovação, a versão final do citado regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Uma das mui nobres características das nossas gentes, é o seu forte bairrismo, que se reflete num grande dinamismo do movimento associativo. Nos dias de hoje, é cada vez mais difícil às associações e aos seus corpos sociais conseguirem os meios necessários para manterem as



suas atividades, que como bem sabemos são dirigidas, na sua maioria, às nossas crianças e jovens. -----

O município tem estado atendo a esta realidade e tem reforçado, de forma muito efetiva os apoios, diretos e indiretos, prestados a todas as associações do concelho. Basta recordarmos do valor dos apoios diretos atribuídos este ano, cerca de quatrocentos mil euros, sendo este o mais elevado de sempre. -----

Nesta mesma senda, é com regozijo que verificamos que nos é submetido mais um documento, para aprovação, que permitirá às associações, que não têm o estatuto de utilidade pública, e são muitas neste concelho, uma redução no valor do IMI das suas instalações, que poderá chegar aos 100%, com base em critérios objetivos, assim como uma redução de 100% no IMT. Em súmula, mais um apoio, a todo o movimento associativo. -----

Aproveitamos para dar os parabéns ao município pelo excelente trabalho desenvolvido em prol das associações e coletividades do concelho, sendo este regulamento somente mais um exemplo. -----

Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD de Ourém, votará favoravelmente o regulamento que nos é ora proposto.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

03.14 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, registando-se a intervenção do munícipe, senhor: -----

----- PEDRO TAVARES, natural de Fátima, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----



Gostaria de agradecer o trabalho da Câmara de Ourém e dizer, como morador de Fátima, na avenida Irmã Lúcia de Jesus, que temos um grave problema nesta avenida. Não existe uma passadeira desde a rotunda Sul até à igreja de Fátima. Há crianças, queremos ir ao supermercado, temos de atravessar a rua e é um problema devido ao trânsito e não há passeios. Mas, os passeios existem no planeamento, não sabemos é para quando. É muito urgente. -----

Gostaria ainda de chamar a atenção para o seguinte: na entrada da rotunda Sul existem casas devolutas e estas são um foco de insegurança para os habitantes daquela zona porque residem ali toxicodependentes. Isto torna-se uma dificuldade para as famílias que habitam ali na zona e têm crianças que vêm da escola. -----

Uma outra questão, são os acessos em termos de passeios. Desde as escolas até à zona onde moro quase não existem passeios para que as crianças venham em segurança da escola a pé. Acima de tudo, pedia-se que fizessem as passadeiras para que possamos atravessar a avenida Irmã Lúcia de Jesus em segurança. -----

Ainda uma outra questão. moro em frente ao prédio do Pingo Doce e fizeram ali umas marcações que impossibilitam a saída dos carros para o sentido contrários. Para voltarmos para Fátima temos de andar 500m mais para dar a volta, cumprindo as regras do trânsito. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Não tenho muito a acrescentar. Já falamos aqui para verificar a questão das passadeiras, de forma provisória, pois estamos a terminar o projeto da requalificação. -----

Aproveito para apelar a todos os confinantes com esta via que possam ter o bom senso de ceder alguma coisa que possa ser necessária para que possamos executar este projeto. -----

Este projeto irá ter cerca de 13m de largura, entre faixa de rodagem, passeios e ecovia. Por isso, será necessário, não muitos, mas alguns confinantes, haver a necessidade de ceder algum terreno para que possamos executar este projeto. -----

É um projeto importante para Fátima. É um projeto importante para a cidade. -----

A via tem muitas carências e precisa urgentemente de ser requalificada. -----

Obrigado” -----



----- Tomando a palavra, a 1.^a SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão extraordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO